INDICAÇÃO N.º 002/GP/CMJ/2025

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO.

Nos termos regimentais vigentes, a Vereadora e Presidente que a esta subscreve INDICA à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, o quanto segue:

1. CONVÊNIO COM O CIMCERO

Indicação nº 1: Indicar ao Poder Executivo que avalie a possibilidade de firmar convênio com o CIMCERO e ofertar vagas na casa de apoio para os pacientes de Jaru que realizam tratamento de saúde em Porto Velho - RO, por meio do SUS.

Justificativa: Proponho a indicação ao Poder Executivo de forma a avaliar a viabilidade de conveniar com o Consórcio Público Intermunicipal da Região Centro Leste de Rondônia (CIMCERO) para ofertar vagas na casa de apoio em Porto Velho aos pacientes de Jaru em tratamento médico pelo SUS. Muitos pacientes enfrentam dificuldades financeiras e a falta de hospedagem adequada na capital. A oferta de uma casa de apoio proporcionaria um local seguro, reduzindo custos e oferecendo maior conforto e suporte emocional aos pacientes e seus acompanhantes, facilitando o acesso ao tratamento e melhorando a qualidade do atendimento.

2. INDICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MOTOCICLETAS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) DE JARU

Indicação nº 2: Solicito ao Chefe do Poder Executivo que seja feita a aquisição e fornecimento de motocicletas para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combates às Endemias (ACE) de Jaru.

Justificativa: A justifica se dá em razão dre que a aquisição de motocicletas para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combates às Endemias (ACE) de Jaru será essencial para garantir maior mobilidade e agilidade no atendimento à população. Com esse apoio, os profissionais poderão desempenhar suas funções com mais eficiência, otimizando o tempo de deslocamento, especialmente nas áreas rurais, e melhorando a qualidade do serviço prestado. A medida também contribui para a segurança e conforto dos ACS, tornando o trabalho mais eficaz e acessível.

3. DESCENTRALIZAÇÃO DO SAMU EM JARU

Indicação nº 3: Indico ao Chefe do Poder Executivo a implantação de uma base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) em Jaru.

Justificativa: A descentralização do SAMU permitirá a oferta de atendimentos mais rápidos e eficazes em situações de urgência e emergência, proporcionando um atendimento pré-hospitalar.

4. IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NA LINHA 632

Indicação nº 4: Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja implantada uma academia ao ar livre na Linha 632.

Justificativa: A implantação de uma Academia ao Ar Livre na linha 632 atenderá à necessidade de um espaço de lazer e bem-estar para os moradores da região, promovendo a saúde e a qualidade de vida. Além disso, essa iniciativa facilitará o acesso a atividades físicas, essenciais para a prevenção de doenças e melhoria da saúde mental e física da população. A criação de um ambiente saudável e acessível contribuirá também para a integração da comunidade local.

5. IMPLANTAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS

Indicação nº 5: Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja implantado um quebra-molas na Rua Minas Gerais, esquina com a Rua Rio Grande do Sul.

Justificativa: Moradores da região têm relatado frequentes acidentes de trânsito no local, agravados pela velocidade excessiva dos veículos. A instalação de um quebra-molas visa reduzir a velocidade dos motoristas, proporcionando mais segurança para pedestres e motoristas, além de prevenir possíveis acidentes. A medida é essencial para a proteção da comunidade e para o ordenamento do tráfego na área.

Diante do exposto, aguardaremos as vossas prezadas ordens.

Atenciosamente,

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Presidente da Câmara Municipal de Jaru

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**, **Presidente do Poder Legislativo**, em 07/02/2025 às 12:56, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **2917118** e o código verificador **0382D6CF**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JESSICA GUERRA DE LIMA	***.906.432-**	07/02/2025 13:43

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	CMJ - OFÍCIOS 14	11/02/2025	2923302

Referência: Processo nº 1-1844/2025. Docto ID: 2917118 v1